



Procedimento Administrativo

N. 09.2020.00001274-8

NOTA DE ESCLARECIMENTO À POPULAÇÃO DE PARANAÍBA

Não é hora de relaxar!

Diante da evidente aceleração dos casos de COVID-19 no Estado de Mato Grosso do Sul, especialmente nas regiões de Dourados e Campo Grande, bem como a reabertura do Estado vizinho São Paulo, onde é alta a incidência da doença, o **Ministério Público Estadual**, o **Ministério Público do Trabalho** e o **Ministério Público Federal** cumprindo o dever de transparência, vem a público **informar e alertar** à população de Paranaíba que é **necessário redobrar os cuidados de higiene pessoal e o uso de máscaras, bem como evitar aglomerações e cumprir as regras dos decretos municipais.**

A situação do Município de Paranaíba tem se agravado nos últimos dias com o crescimento exponencial do número de casos de contaminação e a estabilidade não foi atingida, apesar das providências adotadas pelo Poder Público, empresários, comerciantes, trabalhadores, entidades religiosas e a maioria da população de Paranaíba, tais como o distanciamento social, medidas de higiene pessoal e uso obrigatório de máscara.

Todavia, **todo este esforço pode ser perdido**, se neste momento as medidas de prevenção forem relaxadas, fato este que pode elevar o número de casos e obrigar o Poder Público a adotar medidas mais drásticas, que podem prejudicar muitas empresas e pessoas.

Assim, o **Ministério Público recomenda e apela** mais uma vez à população de Paranaíba para que **intensifique as medidas de prevenção, inclusive com o uso de máscaras nas ruas e ambientes externos que tenham circulação e fluxo de pessoas.**

Adverte-se que as equipes de fiscalização continuam nas ruas e podem **multar** ou até **fechar** estabelecimentos que não cumprem as regras dos



Decretos Municipais, bem como **autuar pelo crime** do art. 268, do Código Penal, as pessoas que insistem em fazer aglomerações.

Embora conseguimos aumentar o número de UTIs em Paranaíba, atualmente há **escassez** em todo o Brasil de medicamentos sedativos e anestésicos para intubação de pacientes mais graves, bem como ainda não há, em Paranaíba, um **programa de testagem** da população em geral, para isolar imediatamente os contaminados especialmente os assintomáticos.

Portanto, mantenha o distanciamento social, **permaneça em casa o maior tempo possível** e, quando houver necessidade de sair, **use sempre máscara**. Esportes coletivos e **qualquer tipo de festa que cause aglomeração continuam proibidos**. Seja responsável, não faça qualquer tipo de aglomeração, mesmo em casa com familiares e vizinhos.

Em qualquer ambiente público, **use sempre máscara e respeite a distância entre as pessoas, só assim conseguiremos vencer este vírus com o menor dano possível na saúde e na economia**.

Paranaíba precisa de você! Seja solidário, proteja o próximo e quem você ama!

Paranaíba, 21 de Junho de 2020.

Juliana Nonato	Ronaldo Vieira Francisco	Leonardo Dumont Palmerston
Promotora de Justiça	Promotor de Justiça	Promotor de Justiça
1ª PJ de Paranaíba	2ª PJ de Paranaíba	3ª PJ de Paranaíba

Priscila Moreto de Paula	Cláudia Fernanda Noriler Silva
Procuradora do Trabalho	Procuradora do Trabalho
1º Ofício da PTM-Três Lagoas	2º Ofício da PTM-Três Lagoas

Marino Lucianelli Neto
Procurador da República
1º Ofício da PRM-Três Lagoas